



Portaria n.º 522, de 27 de maio de 2026.

Nomeia servidora **DEISE DE ALMEIDA CAMARGO MINGOTE** em caráter efetivo, sujeito ao Estágio Probatório no cargo de Professor de Educação Básica I – Ciclo I e II (PEB I).

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Lei Municipal n.º 2530/99, criou os novos cargos do quadro Administrativo e estabeleceu como regime jurídico único, o Estatutário, regido pela Lei Municipal n.º 1221 de 24 de julho de 1974 e subsequente Legislação Modificadora;

Considerando a realização do Concurso Público, através do Edital n.º 03/2023 realizado nos termos da legislação em vigor e conseqüentemente a homologação pelo Sr. Prefeito;

Considerando que a abaixo relacionada se submeteu aos exames de aptidão física e mental, encontrando-se apta para a Posse do Cargo, com início do Exercício para o dia 26 de maio de 2026;

Considerando finalmente que deu cumprimento ao disposto no artigo n.º 14 da Lei Municipal n.º 1221/74;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, em caráter efetivo, sujeito ao Estágio Probatório, a Sra. **DEISE DE ALMEIDA CAMARGO MINGOTE**, R.G. n.º 32.461.582-6, para o cargo de Professor de Educação Básica I – Ciclo I e II (PEB I), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, fazendo jus aos vencimentos do padrão A – Nível III previstos no Anexo III da Lei Complementar n.º. 152, de 12 de abril de 2011, a partir de 26 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 26 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 27 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA  
Secretário de Administração

E.C.

